

LEI Nº 1828
DE 26 DE OUTUBRO DE 2016
Dispõe sobre alteração do PPA 2014/2017

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 1828 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Artigo 1º) Fica alterado no Plano Plurianual- PPA 2014/2017, para o exercício de 2017, a pedido do Poder Legislativo do Município os seguintes programas:

1)Aumento dos valores repassados a Título de Duodécimo através do programa 2.001- Manutenção da Câmara Municipal

2)Redução de despesas do gabinete do Prefeito e Saúde, para cobrir o acréscimo do duodécimo através dos programas:

2.002-Manutenção do gabinete do Prefeito
2.010-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

§ único- Os valores utilizados para custear os referidos programas encontram-se detalhados nas tabelas em anexo.

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de Outubro de 2016

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria administrativa nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria Administrativa